



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS TEMPORÁRIAS DE SOFTWARES PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2 – FUNDAMENTO LEGAL:

[Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decretos Federais nº 10.024/19, nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 017/2024, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 65/2021 e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PACOTE EBERICK INFINITY GOV 2023 – LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO		2
2	PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 - LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO		2

4. DA NATUREZA DO OBJETO:

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

5- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da motivação para contratação da empresa especializada no fornecimento das licenças temporárias, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento e gestão por um período de 12 (doze) meses.

No que se refere ao uso das licenças dos softwares à serviços da Secretaria Municipal de planejamento e gestão (SEPLAGE), a necessidade de uso de ferramentas digitais para o desenvolvimento de projetos de instalações prediais, instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção e combate a incêndio; infraestrutura predial de gás; sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado e Climatização, projetos estruturais, Pré-moldados, Dimensionamento de perfis metálicos e Lajes protendidas. Software é crucial para garantir que as organizações estejam em conformidade legal e ética, além de otimizar recursos e investimentos, utilizar apenas software licenciado assegura que a organização esteja em conformidade com as leis de direitos autorais e propriedade intelectual. Isso ajuda a evitar penalidades legais, multas e danos à reputação da instituição. Frequentemente incluem acesso a suporte técnico e atualizações regulares. Isso é essencial para garantir a estabilidade, segurança e desempenho do software, bem como para receber assistência em caso de problemas ou dúvidas.

6- JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Não se enquadra.

7- ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

Sobre a quantidade pretendida, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes, bem como a média utilizada nas contratações anteriores.

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD. TOTAL ESTIMADA	VALOR MEDIA UNITARIA	VALOR TOTAL
01	PACOTE EBERICK INFINITY GOV 2023 – LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO * Software para projetos estruturais: AltoQi Eberick. Aplicação: sem limitação. Módulos Inclusos: Alvenaria Estrutural, Pré-moldados, Dimensionamento de perfis metálicos e Lajes pretendidas. Forma de entrega do curso: Voucher individual nominado por usuário de curso e no formato EAD com aulas gravadas. * Voucher de curso EAD incluso no quantitativo de 01 (um) para cada licença: Curso Online Software AltoQi Eberick Curso Online Software QiEditor Curso Online Software AltoQi Builder – Gerenciador de Arquivos Curso Online Software AltoQi Builder – CAD Curso Dinâmico Software AltoQi Eberick - Edifício Multifamiliar Curso Online Software AltoQi Eberick – Dimensionamento de Alvenaria Estrutural Curso Online Software AltoQi Builder – Alvenaria – Modelagem e detalhamento	02	R\$ 9.101,00	R\$ 9.101,00	R\$ 18.202,00

	Curso Online Software AltoQi Eberick – Modelagem de Elementos Genéricos e Perfis Metálicos Curso Online Software AltoQi Eberick – Modelagem e Dimensionamento de Lajes Protendidas Curso Online Software AltoQi Eberick – Projeto de Edifício em Concreto Pré-moldado				
02	PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 - LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO * Software para projetos de instalações prediais: AltoQi Builder. Aplicação: sem limitação. Inclui: Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado e Climatização. Forma de entrega do curso: Voucher individual nominado por usuário de curso e no formato EAD com aulas gravadas. * Voucher de curso EAD incluso no quantitativo de 01 (um) para cada licença: Curso Online Software QiElétrico Curso Online Software QiHidrossanitário Curso Online Software QiIncêndio Curso Online Software AltoQi Builder – Gerenciador de Arquivos Curso Online Software AltoQi Builder – CAD Curso Online Software AltoQi Builder Incêndio – Projeto Preventivo Curso Online Software AltoQi Builder – SPDA Curso Online Software AltoQi Builder – Climatização SPLIT	02	R\$ 4.180,00	R\$:4.180,00	R\$ 8.360,00

	Curso Online Software AltoQi Builder – Cabeamento – Projeto Cabeamento Estruturado Curso Online Software AltoQi Builder – Cabeamento – Projeto Telefonia e TV Curso Online Software AltoQi Builder – Gás Curso Online Software AltoQi Builder – Projeto Instalações Fotovoltaicas				
--	---	--	--	--	--

8. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, atendendo as normativas que couber, bem como, apresentar atestados atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento em quantidades e características similares ao objeto desta licitação.

9. FORMA DE ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

A liberação das licenças deverá ser dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho acompanhada autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

10 – DO PAGAMENTO:

FORMAS DE PAGAMENTO - Licenciamento Softwares: o Mediante envio do empenho será emitido a nota fiscal de serviços referente as licenças de softwares; o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceite da nota fiscal.

A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

11 – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitas pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, através do fiscal de contrato indica no Documento de Formalização de Demandas- DFD, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

11.1- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital e Anexos;

a) Rejeitar produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência;

- b) Efetuar o (os) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais)/ Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivo;
- c) Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital e Anexos a serem recebidos;
- d) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital e Anexos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11.2- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e Anexos, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- b) Colocar à disposição da SUPRI/PMC, os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- c) Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Edital e seus Anexos;
- d) Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo;
- e) Prazo para sanar os óbices, compreendendo alterações e substituições dos materiais, obrigando-se a reposição em perfeitas condições, que será no máximo de até (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- f) Disponibilização e fornecimento de todos os meios ao saneamento dos óbices ocorridos;
- g) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- h) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo CONTRATANTE, sem prévia autorização;
- i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SUPRI/PMC, ou pelo órgão participante, durante a vigência da Ata/Contrato;
- j) Manter, durante toda a execução da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12- DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO:

Dotação orçamentária do exercício financeiro 2024.

Castanhal/PA, 13 de maio de 2024.

José de Ribamar Bezerra Barros
Responsáveis pelo ETP

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Helton Jhony de S. T. da S. Teles
Controlador Interno